

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA N.º 008/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0664/2025, de 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual versa sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 4.960/2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais elencados abaixo, para desempenharem a função de gestão e fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos Termos Contratuais da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON/MACAÉ):

Gestoras de Contratos:

Jéssica dos Santos Moreira Carvalho – Matrícula 39.876

Patrícia Thomaz de Oliveira – Matrícula 630.105

Fiscais de Contratos:

Carlos Amilcar de Freitas Aurich – Matrícula 4.732

Marcus Vinicius Assis de Schueler Vieira – Matrícula 9.589

Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho – Matrícula 27.364

Luís Cláudio dos Santos Rosa – Matrícula 39.290

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Macaé, 20 de março de 2025.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD